



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 555/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Designar fiscal de Contrato*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

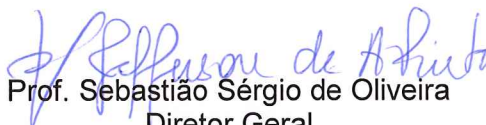
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 05/2014**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de Seguro dos alunos do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa MAPFRE VIDA S.A., CNPJ 54.484.753/0001-49.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo e técnico titular: Lays Bittencourt Alves;
- Fiscal Administrativo e técnico substituto: Raquel Loth Carvalho;

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Jefferson de Almeida Pinto  
Substituto de Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus JF  
Portaria nº 255 - DOU de 18/03/2013  
SIAPE 2446233

  
Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora